

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

São oferecidas 18 (dezoito) vagas para a UFTM e 8 (oito) vagas mais 1 (uma) vaga adicional para a UFU mais 1 vaga adicional, para os alunos regulares nas linhas de pesquisa 1 e 2, assim distribuídas:

**VAGAS UFTM:**

	Quantidade de Vagas
Ampla Concorrência	16
Acesso Cotas	2

**VAGAS UFU:**

	Quantidade de Vagas
Ampla Concorrência	7
Acesso Cotas	1
Vaga Adicional – Políticas Humanitárias	1

ANEXO II  
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÃO		
Atividade	Data	Local
Prazo de impugnação do Edital	Dois dias úteis a partir da publicação do Edital	e-mail <a href="mailto:sec.proppg@uftm.edu.br">sec.proppg@uftm.edu.br</a>
Período de inscrição	De 18 a 28 de outubro de 2024	Sistema eletrônico da UFTM – UFTMNet – com acesso pelo sítio do Programa, <a href="#">Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia</a> - na aba Editais e Informações de Ingresso – Editais em Andamento.
Divulgação da lista de candidatos com inscrições deferidas	1 de novembro de 2024	Pelo sítio <a href="http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio">http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio</a>
Período Recursal	4 e 5 de novembro de 2024	UFTMNet
Análise dos recursos	6 de novembro de 2024	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Divulgação do resultado dos recursos	7 de novembro de 2024	Pelo sítio <a href="http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio">http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio</a>
Processo Seletivo		
Atividade	Data	Local
Avaliação do projeto de pesquisa - Etapa I	8 de novembro de 2024	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Apresentação do Projeto de Pesquisa/Entrevista - Etapa II	11 a 13 de novembro de 2024	<i>Link</i> para acesso à sala virtual (Google Meet), disponibilizado aos inscritos pela secretaria do PPGFISIO
Divulgação do resultado da primeira fase	18 de novembro de 2024	Pelo sítio <a href="http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio">http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio</a>
Período Recursal	19 e 21 de novembro de 2024	UFTMNet
Análise dos recursos	22 de novembro de 2024	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Divulgação do resultado dos recursos	25 de novembro de 2024	Pelo sítio <a href="http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio">http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio</a>
Avaliação de títulos	26 de novembro de 2024	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Divulgação do resultado da segunda fase	27 de novembro de 2024	Pelo sítio <a href="http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio">http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio</a>
Período Recursal	28 e 29 de novembro de 2024	UFTMNet
Análise dos recursos	2 de dezembro de 2024	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Divulgação do resultado dos recursos	3 de dezembro de 2024	Pelo sítio <a href="http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio">http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio</a>
RESULTADO E MATRÍCULA		
Atividade	Data	Local

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	4 de dezembro de 2024	Pelo sítio <a href="http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio">http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio</a>
Período de matrículas para os aprovados no mestrado	Conforme o calendário acadêmico das instituições	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia Pelo sítio <a href="http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio">http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio</a>
Início do curso	Conforme o calendário acadêmico das instituições	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia Pelo sítio <a href="http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio">http://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/ppgfsio</a>

### ANEXO III

#### EXAMES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS

##### EXAMES DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA ACEITOS:

1. Certificado ou declaração de aprovação em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superiores, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação – MEC.

1.1 A declaração deverá ser emitida pelo Departamento de Línguas da Instituição e deverá constar a nota obtida, ou;

1.2 Para aproveitamento será considerado apto o candidato que for aprovado na prova realizada e alcançar o mínimo de 60% da pontuação total.

2. A proficiência em Língua Inglesa será comprovada também por atestado de aprovação, sendo aceitos os seguintes certificados e respectivas pontuações:

- TOEFL IBT – Test of English as Foreign Language – (mínimo 300 pontos);
- TOEFL ITP (mínimo 500 pontos);
- IELTS/acadêmico – International English Language Test (mínimo nível 5);
- CAMBRIDGE: FCE, CAE, CPE (mínimo nível C);
- TEAP – Test of English for Academic Purposes (mínimo 60%);
- PET (mínimo 60 pontos)
- Canadian Language Benchmarks (CLB) (mínimo 60%);
- PROFLIN (mínimo 60%);
- PROLIF (mínimo 60%);
- Exames realizados por outros programas de pós-graduação credenciados a CAPES respeitando o critério definido no subitem 3.4 (do Edital) ou atestado de aprovação.

3. Candidato estrangeiro ou naturalizado, não lusófono, deverá submeter-se também à prova de proficiência em Língua Portuguesa. Estarão dispensados os alunos estrangeiros portadores do certificado CELPE-BRAS (informações no endereço eletrônico: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>).

4. Candidato estrangeiro deverá demonstrar Suficiência em Língua Inglesa.

##### VALIDADE DOS EXAMES:

5. Exames de proficiência que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da realização do exame, exceto o certificado de Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, conforme Anexo III da CAPES.

ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

Observações:

1. Somente para os itens 14 a 34, o período de análise será o correspondente aos últimos 4 (quatro) anos + meses do ano corrente.
2. Os artigos publicados devem ser classificados de acordo com a área 21 da CAPES.
3. Só serão válidos capítulos de livros publicados em livros sem vínculo com eventos, relacionados com a Área 21/CAPES e que tenham conselho editorial e ISBN.

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS (máximo de pts)
01	Segunda Graduação	3
02	Curso Lato Sensu (Programa de Residência)	2.5 (5)
03	Curso lato Sensu (especialização) – mínimo de 360 h	2.5 (5)
04	Aperfeiçoamento – 60 a 180 h	1.5 (3)
05	Monitoria (graduação ou pós-graduação)	0.5 (1)
06	Iniciação Científica com bolsa (FAPESP, FAPEMIG, CNPq, PIBIC, PIBIT, PIBID, Núcleo de Ensino, e outras) desenvolvida por 12 meses	1.5 (3)
07	Iniciação Científica voluntária desenvolvidos por 12 meses	0.5 (1.0)
08	Participação em PET desenvolvido por 12 meses	1.5 (3)
09	Bolsas fora da graduação (outra modalidade de bolsa)	0.5 (1)
10	Participação em Projetos de Extensão com carga horária de 190h a 240h	0.5 (1.0)
11	Projeto de Extensão desenvolvida com bolsa com carga horária superior a 240h	1.5 (3)
12	Projeto de Extensão desenvolvida sem bolsa com carga horária superior a 240h	0.5 (3)
13	Participação na Organização de eventos	0.5 (1.5)
14	Participação com avaliador em Banca de TCC /concursos	0.5 (2.5)
15	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos científicos no exterior	1.0 (3)
16	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de eventos científicos no país	0.5 (2.5)
17	Participação de eventos científicos no exterior	0.2 (1)
18	Participação de eventos científicos no país	0.1 (1)
19	Participação em eventos <b>NÃO</b> científicos	0,05 (0,5)
20	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no exterior com comprovação de apresentador principal	1 (5)
21	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no país com comprovação de apresentador principal	0,5 (3)
22	Créditos de disciplinas válidas para pós-graduação	0,1 ponto/ crédito
23	Curso de extensão ministrado (mínimo de 8 horas)	1 (3)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

<b>SUBTOTAL DOS PONTOS</b>		
	<b>Produção Intelectual e acadêmica</b>	
24	Artigo publicado/aceito em revista A1	8 pontos (1º ou último autor) 7 pontos (2º autor) 5 pontos (outras posições)
25	Artigo publicado/aceito em revista A2	7 pontos (1º ou último autor) 6 pontos (2º autor) 4 pontos (outras posições)
26	Artigo publicado/aceito em revista A3	6 pontos (1º ou último autor) 5 pontos (2º autor) 3 pontos (outras posições)
27	Artigo publicado/aceito em revista A4	5 pontos (1º ou último autor) 4 pontos (2º autor) 2 pontos (outras posições)
28	Artigo publicado/aceito em revista B1	4 pontos (1º ou último autor) 3 pontos (2º autor) 1,5 ponto (outras posições)
29	Artigo publicado/aceito em revista B2	3 pontos (1º ou último autor) 2 pontos (2º autor) 1 ponto (outras posições)
30	Artigo publicado/aceito em revista B3	2 pontos (primeiro ou último autor) 1 ponto (segundo autor) 0,5 ponto (outras posições)
31	Artigo publicado/aceito em revista B4	1 ponto (1º ou último autor) 0.5 ponto (2º autor) 0.25 ponto (outras posições)
32	Artigo publicado/aceito em revista C	0.2 ponto (qualquer posição)
33	Artigo publicado/aceito em revista não indexada	0.1 ponto (qualquer posição)
34	Organização de livro publicado com ISBN	4 pontos
35	Autoria ou coautoria (primeiro e segundo autor) de capítulo de livro publicado com ISBN	2 pontos
36	Autoria ou coautoria (outras posições de autoria) de capítulo de livro publicado com ISBN	1 ponto
37	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado sem ISBN	0.1 ponto
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

**ANEXO V**  
**RELAÇÃO DOS ORIENTADORES**

**LINHAS DE PESQUISA:**

**Linha 1:** Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético

**Descrição:** Propõe investigar aspectos relacionados à avaliação funcional, bem como planejar ações de promoção, prevenção e intervenção fisioterapêutica no sistema musculoesquelético. Envolve a construção, a aplicação e o aperfeiçoamento de métodos e recursos utilizados na prática fisioterapêutica, tanto na atuação individual quanto em grupos específicos.

**Docentes envolvidos:**

Daniel Ferreira Moreira Lobato – 2 vagas  
Denise Martineli Rossi – 1 vaga  
Dernival Bertoncello – 1 vaga  
Lilian Ramiro Felício – 1 vaga  
Lislei Jorge Patrizzi Martins – 2 vagas  
Luciane Fernanda Rodrigues Martinho Fernandes – 2 vagas  
Maycon Souza Pegorari – 2 vagas  
Ricardo Drews – 3 vagas  
Thiago Ribeiro Teles dos Santos 2 vagas  
Valdeci Carlos Dionísio – 1 vaga

**Linha 2:** Processos de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico.

**Descrição:** Propõe investigar os processos que envolvem a avaliação e/ou a intervenção fisioterapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico ao longo do ciclo da vida. Além disso, envolve a construção, a aplicação e o aperfeiçoamento de métodos e recursos que são utilizados na prática fisioterapêutica e suas implicações na avaliação e na intervenção no processo saúde/doença nos três níveis de atenção à saúde.

**Docentes envolvidos:**

Gustavo José Luvizutto – 2 vagas  
Karina Pereira – 1 vaga  
Luciane Aparecida Pascucci Sande de Souza – 1 vaga  
Luciano Fonseca Lemos de Oliveira – 2 vagas  
Marilita Falangola Accioly – 1 vaga  
Vívian Mara Gonçalves de Oliveira Azevedo – 2 vagas

**ANEXO VI**  
**CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR**

1ª OPÇÃO

2ª OPÇÃO

3ª OPÇÃO

Em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFTM/UFU, eu, \_\_\_\_\_, aceito o compromisso de orientar e acompanhar \_\_\_\_\_, caso este seja aprovado no Processo Seletivo 2025-1 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia UFTM/UFU – nível mestrado, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de Dissertação, visando à obtenção do título de Mestre em Fisioterapia.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local, dia, mês e ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO VII**  
**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – UFTM/UFU**

Título do trabalho

Projeto de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia UFTM/UFU para etapa obrigatória do processo seletivo.

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Indicação de orientadores:

\_\_\_\_\_  
1ª Opção de Orientador: Nome (sigla da instituição)

\_\_\_\_\_  
2ª Opção de Orientador: Nome (sigla da instituição)

\_\_\_\_\_  
3ª Opção de Orientador: Nome (sigla da instituição)

Cidade

Ano

RESUMO

Introdução: A introdução deve fornecer informações básicas sobre o campo de estudo, detalhando ainda mais o contexto. É importante incluir informações que sustentem suas hipóteses. Deixe claro o problema geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

abordado neste estudo específico. Objetivo: o que pretende avaliar, investigar, comparar, descrever etc. Materiais e métodos: apresentar o desenho do estudo. Apresente a amostra pretendida no projeto incluindo o número de participantes, critérios de inclusão e exclusão e a forma ou local de recrutamento. Descreva as ferramentas/instrumentos que pretende utilizar no projeto. Resultados esperados e viabilidade da proposta: Indicar aqui a sua percepção sobre a viabilidade da proposta quanto a adequação do desenho de estudo para o período do mestrado (2 anos), o recrutamento e o tamanho amostral pretendido, e a possibilidade de uso e aplicação das ferramentas e instrumentos. Além disso, quais são os resultados esperados de acordo com a pergunta de estudo e hipóteses. O resumo final deve conter de 200 a 250 palavras. Evitar o uso de símbolos abreviaturas.

Palavras-chave: palavras representativas do conteúdo do trabalho separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final

## INTRODUÇÃO

Apresentar o tópico/tema ou contexto geral do estudo com ampla justificativa e relevância. (Qual o tópico/tema do estudo?).

Apresentar trabalhos prévios importantes, se possível citar revisões sistemáticas. (O que já se sabe sobre o assunto?).

Apresentar e indicar possíveis lacunas e incertezas na literatura. (O que não sabemos sobre o assunto?). Evite usar termos: “poucos estudos”. Você terá que ler muito e ter domínio do que já foi realizado sobre o assunto para ter certeza da lacuna da literatura e da importância do seu estudo.

Depois de apresentar o que já se sabe na literatura e possíveis lacunas, você dá sequência e indica a importância do seu estudo (implicações ou aplicações), e indica o objetivo e possíveis hipóteses ao final da introdução. (O que o atual estudo irá investigar e quais são as hipóteses?).

Cada frase da sua introdução justifica de alguma forma o seu trabalho, então não haverá uma seção específica deste projeto para justificativa. Por isso a importância de seguir o fluxo acima com uma escrita clara, fluida e atualizada. Uma introdução de uma a duas páginas (3 a 4 parágrafos aproximadamente), é o suficiente para apresentar o tópico/tema geral (relevância), o que já se sabe na literatura sobre o assunto, bem como as lacunas e incertezas, e por fim o que pretende investigar.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Apresente o desenho de estudo e aspectos éticos.

Apresente a amostra pretendida no projeto incluindo o número de participantes estimado, critérios de inclusão e exclusão e a forma ou local de recrutamento.

Descreva as ferramentas/instrumentos que pretende utilizar no projeto. Aqui você além de descrever a ferramenta, seja ela um questionário ou um instrumento, indicar as propriedades de medida já conhecidas como validade e confiabilidade.

A descrição das técnicas usadas deve ser precisa e clara permitindo ao leitor a compreensão do trabalho, e tornar possível que outros pesquisadores repitam na íntegra o mesmo método.

Análise dos dados: Indicar como os dados serão analisados. Por exemplo, os dados podem ser analisados inicialmente por meio de estatística descritiva a partir de cálculo de média e desvio padrão. Além disso; os dados podem ser analisados com estatística inferencial por meio de testes, por exemplo, para verificar diferença entre grupos (como teste t independente, teste t pareado) ou relação entre grupos (como teste de correlação de Pearson) ou ainda predição de um desfecho clínico (como regressão linear).

## RESULTADOS ESPERADOS E VIABILIDADE DA PROPOSTA

Resultados esperados: Indicar o que espera que o(s) estudo(s) desenvolvido(s) ao longo do mestrado acrescentará à literatura ou impactar para a sociedade.

Viabilidade da proposta: Indicar viabilidade de tempo para desenvolver a proposta. Isso pode ser realizado por meio de Cronograma planejado para ser cumprido durante os dois anos de mestrado. Além disso, indicar a viabilidade de espaços para coleta de dados (por exemplo, a universidade possui os espaços pretendidos para coleta de dados?) e para os instrumentos pretendidos de serem utilizados (a universidade já possui as ferramentas pretendidas? Será necessário adquirir?). Por fim, a proposta é desenvolvida dentro da expertise dos orientadores indicados.

## REFERÊNCIAS

O projeto deverá conter 14 páginas, sendo uma página de capa, uma página de resumo e doze páginas contadas da introdução ao fim das referências, nos termos deste modelo.

As referências podem ter escrita livre, sem seguir padrões normativos.

**ANEXO VIII**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: NEGRO**

Eu,

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ candidato ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, declaro para fim específico de ingresso na Universidade Federal do Triângulo Mineiro que sou NEGRO.

<input type="checkbox"/>	PRETO
<input type="checkbox"/>	PARDO

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da UFTM.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local                      Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO IX**  
**PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO**

1. Os inscritos às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos estão cientes de que não será avaliada a ancestralidade pela Comissão da UFTM instaurada para a análise. Será observado exclusivamente o critério fenotípico: traços físicos negróides que demonstram percepção social do(a) candidato(a) enquanto preto ou pardo.

2. O candidato aprovado nas modalidades de vaga reservada a autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverá enviar, durante o período de matrícula, via sistema eletrônico da UFTM – UFTMNet, uma foto individual recente (com, no máximo, 6MB), em PDF, com as seguintes características:

2.1 Foto frontal.

2.2 Boa iluminação.

2.3 Fundo branco.

2.4 Sem maquiagem.

2.5 Sem filtros de edição.

2.6 Boa resolução.

3. Deverão ser anexados também 2 (dois) vídeos:

3.1 Vídeo 1: Anexar 1(um) vídeo individual recente (com no máximo 20MB), no qual o(a) candidato(a) deverá ler a frase indicada no sistema: Eu, “dizer o nome completo”, inscrito (a) no Processo Seletivo do “Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, em nível de Mestrado” me auto declaro, “dizer a opção”: Preto ou Pardo. E apresentar no vídeo, o documento de identificação (Identidade ou documento oficial com foto) frente e verso.

3.2. **Vídeo 2:** De acordo com o item 1 deste Edital, que descreve os critérios da heteroidentificação, apresentar 1 (um) vídeo individual recente (com no máximo 20MB), que contenha de forma resumida a(s) justificativa(s) da autodeclaração, no qual o(a) candidato(a) deverá iniciar dizendo: “Eu, “dizer o nome completo”, me autodeclaro, “dizer a opção”, porque “relatar a justificativa”.

3.3. Os vídeos deverão ser gravados com as seguintes características:

I. Boa iluminação.

II. Fundo branco.

III. Sem maquiagem.

IV. Sem filtros de edição.

V. Boa resolução.

4. O termo de autodeclaração de candidatos negros (Anexo IX) terá sua validade analisada e julgada por banca de verificação.

5. Os resultados dos procedimentos de verificação serão divulgados na Página *web* do Processo Seletivo.

6. Ao resultado do processo de verificação proferido pelas bancas caberá recurso dirigido à Comissão Específica de Verificação de Pretos e Pardos CEV-PP, a ser enviado via sistema eletrônico da UFTM – UFTMNet.

7. É vedado aos candidatos indeferidos, cujo termo de autodeclaração for declarado inválido, apresentar-se novamente como candidato a vagas PP mediante nova autodeclaração, independentemente do curso ou do Processo Seletivo.

8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos resultados, eventuais convocações para matrícula a fim de que possa se orientar a respeito das datas e horários para efetivá-la.

**ANEXO X**  
**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA (TADII)**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de  
Processo Seletivo na UFTM que sou indígena da etnia/povo indígena  
\_\_\_\_\_, da comunidade indígena  
\_\_\_\_\_, localizada no município de  
\_\_\_\_\_ no Estado de \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital, mesmo que apurado posteriormente ao Registro Acadêmico, este será cancelado, sem prejuízo das sanções penais eventuais cabíveis.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<b>Os documentos abaixo são obrigatórios e deverão acompanhar o presente Termo</b>	
<input type="checkbox"/>	RANI – Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista) e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena.
<input type="checkbox"/>	Memorial de Educação Indígena (texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala).

**ANEXO XI**  
**CONCEITOS RELATIVOS À CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ELEGIBILIDADE: QUEM PODERÁ CONCORRER AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)?**

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Nos termos do Edital, com base nos documentos legais expressos, são características de cada deficiência, as descritas a seguir:

- a) Pessoa com Deficiência Física: Pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).
- b) Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva: Pessoa com limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, adotando-se como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz. (Lei nº 14.768 de 22 de dezembro de 2023).
- c) Pessoa com Deficiência Visual: Pessoa com cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).
- d) Pessoa com Deficiência Intelectual: Pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho; (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).
- e) Pessoa com Surdocegueira: Pessoa com deficiência única que apresenta características peculiares como graves perdas auditiva e visual, levando quem a possui a ter formas específicas de comunicação para ter acesso a lazer, educação, trabalho e vida social. Não há necessariamente uma perda total dos dois sentidos. A surdocegueira pode ser identificada como sendo de vários tipos: cegueira congênita e surdez adquirida; surdez congênita e cegueira adquirida; cegueira e surdez congênitas; cegueira e surdez adquiridas; baixa visão com surdez congênita; baixa visão com surdez adquirida (MEC/SEESP,2010).
- f) Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com síndrome clínica caracterizada na forma do seguinte:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. (Lei nº 12.764/2012, art. 1º).

g) Pessoa com Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

**ANEXO XII**  
**CONDIÇÕES DE NÃO ELEGIBILIDADE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NÃO ELEGIBILIDADE: QUEM NÃO PODERÁ CONCORRER AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

Com base na legislação vigente, NÃO poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste Edital:

- a) pessoas com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10-F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819).
- b) pessoas com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8)
- c) pessoas com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9).
- d) pessoas com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): a) Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99).
- e) pessoas com deformidades estéticas que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado.
- f) pessoas com mobilidade reduzida, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º);
- g) pessoas que cursaram parcial ou completamente o Ensino Médio em instituições privadas de ensino.

**ANEXO XIII**  
**ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS À VAGA DE PcD**

1. O processo de validação dos laudos de candidatos às vagas destinadas à pessoa com deficiência - PCD será conduzido por uma Comissão Específica de Validação, denominada CEV-PCD, conforme Portaria Reitoria/UFTM nº 78, de 29 de julho de 2021.

2. Poderão se inscrever nas vagas reservadas candidato com deficiência, que se enquadre nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

2.1 No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar **Laudo Médico Digitado, atendendo às seguintes exigências:**

I - original impresso, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência;

II - que contenha nome legível, carimbo, assinatura, especialização e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou no Ministério da Saúde - RMS do médico especialista que forneceu o laudo.

3. O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração:

I. Para candidatos com Deficiência Física: Atestado de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no anexo XIII.

II. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o Processo Seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

III. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

IV. Para candidatos com Deficiência Intelectual:

a. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente Processo Seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo.

b. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno – DSM-5.

V. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico, conforme descrito no subitem 2.1 deste Anexo, contendo na descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento

afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. Excetuam-se do critério de apresentação de laudo emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o Processo Seletivo os candidatos com Transtorno do Espectro Autista, conforme preconiza a Lei Estadual-MG nº 23.676, de 09 de julho de 2020.

VI. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

VII. Pessoas Surdocegos(as):

a. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

b. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

4. Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas.

5. A UFTM poderá, a seu critério, entrevistar os candidatos a fim de esclarecer dúvidas relacionadas à documentação apresentada.

6. Candidato portador de laudo médico que tenha sua solicitação de concorrer a vaga na modalidade de Pessoa com Deficiência (PcD) indeferida, estará inscrito no acesso universal.

7. Perderá o direito a concorrer nas vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico (original), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o processo ou deixar de cumprir as exigências de que trata o subitem 2.1 deste Anexo, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência pela Banca de Validação ou, ainda, que não comparecer à entrevista, caso houver.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
ANEXO XIV – ATESTADO DE FUNCIONALIDADE**

Avaliador: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_  
 Atesto que \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade \_\_\_\_\_,  
 foi submetido à avaliação funcional nesta data e classificado conforme assinalado nos domínios abaixo segundo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

<b>EM RELAÇÃO À APRENDIZAGEM:</b>	<b>Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado:</b>						
1 – Ler (d166) – realizar atividades envolvidas na compreensão e interpretação da linguagem escrita (livros, instruções ou jornais em texto ou em braile), com o objetivo de obter conhecimentos gerais ou informações específicas.	a. Não há limitação	b. imitação leve	c. imitação moderada	d. imitação grave	e. imitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
2 – Escrever (d170) – utilizar ou produzir símbolos ou linguagem para transmitir informações, como produzir um registro escrito de eventos ou ideias ou redigir uma carta.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
<b>EM RELAÇÃO À COMUNICAÇÃO:</b>	<b>Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado:</b>						
3 – Comunicação/recepção de mensagens orais (d310) – compreender o significado literal e implícito das mensagens em linguagem oral, como distinguir se uma frase tem um significado literal ou é uma expressão idiomática, como responder e compreender mensagens faladas.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
4 – Comunicação – recepção de mensagens não verbais (d315) – compreender os significados literal e implícito das mensagens transmitidas por gestos, símbolos e desenhos.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
5 – Fala (d330) – produzir palavras, frases e passagens mais longas em mensagens faladas com significado literal e implícito, como expressar um fato ou contar uma história em linguagem oral.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
6 – Produção de mensagens não verbais (d335) – usar gestos, símbolos e desenhos para transmitir mensagens, como balançar a cabeça para indicar desacordo ou fazer um desenho ou diagrama para transmitir um fato ou uma ideia complexa.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

<b>EM RELAÇÃO À MOBILIDADE:</b>	Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado:						
7 - Andar (d450) – Mover-se sobre uma superfície a pé, passo a passo, de maneira que um pé esteja sempre no solo, como passear, caminhar lentamente, andar para frente, para trás ou para o lado.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
8 – Deslocar-se por diferentes locais (d460) – andar ou se movimentar por vários lugares e situações, como andar entre cômodos em uma casa, dentro de um prédio ou pela rua de uma cidade.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
9 – Deslocar-se utilizando algum tipo de equipamento (d465) – mover todo o corpo de um lugar para o outro sobre qualquer superfície ou espaço utilizando dispositivos específicos para facilitar a movimentação ou criar outras maneiras de se mover com equipamentos como andador e cadeira de rodas.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
10 – Utilização de transporte (d470) – utilizar transporte para se deslocar como passageiro, como ser levado em um automóvel ou em um ônibus.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
<b>EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO ESCOLAR:</b>	Defina o desempenho na atividade de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado:						
11 – Educação escolar (d820) – obter acesso à escola, educação; participar de todas as responsabilidades e privilégios relacionados à escola e aprender o material do curso, matéria e outras exigências curriculares em um programa educacional primário e secundário, incluindo ir à escola regularmente, trabalhar em cooperação com outros alunos, seguir as orientações dos professores, organizar, estudar e concluir as tarefas e projetos designados e progredir para os outros estágios de educação.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
<b>EM RELAÇÃO AOS FATORES AMBIENTAIS:</b>	Definir o nível de facilitação do fator ambiental de acordo com os qualificadores abaixo, marcando um X sobre o quadrado:						
12 – Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (e120) – equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de deslocamento dentro e fora de edifícios, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável
13 – Produtos e tecnologia para comunicação (e125) – equipamentos, produtos e tecnologia utilizados pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados, situados dentro, em cima ou perto da pessoa que os utiliza. Ex.: Dispositivos ópticos e auditivos.	a. Não há limitação	b. Limitação leve	c. Limitação moderada	d. Limitação grave	e. Limitação completa	f. Não especificado	g. Não aplicável

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

14 – Produtos e tecnologia para educação (e130) – equipamentos, produtos, processos, métodos e tecnologia utilizados para aquisição de conhecimento, especialização ou habilidade, incluindo aqueles adaptados ou especialmente projetados. Ex.: Livros, Manuais, Hardware ou Software de computador.	<b>a. Não há limitação</b>	<b>b. Limitação leve</b>	<b>c. Limitação moderada</b>	<b>d. Limitação grave</b>	<b>e. Limitação completa</b>	<b>f. Não especificado</b>	<b>g. Não aplicável</b>
---	----------------------------	--------------------------	------------------------------	---------------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------------

Assinatura do avaliador

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

Carimbo com nome e conselho profissional